

| | | |
|--|--|---|
|  PROAD Pró-Reitoria de Administração | ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES | Formulário |
| | | Identificação: FR.04 |
| | | Responsável: Coordenadoria de Fiscalização de Serviços Terceirizados - PROAD |
| | | Versão: 02 |
| | | Data da Versão: 22/02/2021 |
| | | Elaboração: Coordenadoria de Fiscalização de Serviços Terceirizados - PROAD |

Instruções gerais

1. *Este formulário corresponde ao exigido na IN nº 40/2020/SEGES/ME e se destina a facilitar a elaboração do ETP para posterior transposição ao sistema ETP Digital;*
2. *Os itens em Negrito devem, obrigatoriamente, ser preenchidos. Os demais (em azul) são facultativos, devendo conter a justificativa para o não preenchimento no próprio item;*
3. *Substituir as instruções de cada item pela resposta correspondente;*
4. *Este documento NÃO SUBSTITUI O PREENCHIMENTO DO ETP DIGITAL;*

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- Contratação de serviços terceirizados de vigilância patrimonial armada e desarmada para atender as necessidades da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- A contratação do serviço de vigilância e segurança patrimonial armada e desarmada tem como premissa principal garantir a segurança das instalações da Universidade, seus bens móveis e imóveis, para não permitir a depredação, a violação, a evasão, a apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio público, decorrente da ação de terceiros ou de pessoas da própria Instituição em qualquer horário. Como ação complementar, visa melhorar o atendimento dos acessos nas edificações e dependências da Universidade Federal do Cariri, com vista ao aperfeiçoamento do controle e monitoramento do fluxo de pessoas na Instituição.

2. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Requisitos Legais e Normativos: Para operação da solução, necessário a observância das normas relativas à contratação de serviços na administração pública federal: Lei nº 8.666/93; IN 05/2017 MPDG, Decreto 7746/2012, Lei 9.632/98 (extinção de cargos na administração pública federal), Decreto 9.507/2018 (execução indireta), Portaria 443/2018 – Ministério do Planejamento), Caderno de Logística do Ministério do Planejamento.

| | | |
|--|--|---|
|  PROAD Pró-Reitoria de Administração | ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES | Formulário |
| | | Identificação: FR.04 |
| | | Responsável: Coordenadoria de Fiscalização de Serviços Terceirizados - PROAD |
| | | Versão: 02 |
| | | Data da Versão: 22/02/2021 |
| | | Elaboração: Coordenadoria de Fiscalização de Serviços Terceirizados - PROAD |

Requisitos de Segurança: Considerando que as informações não colocam em risco a segurança do Estado, não será necessária classificação das informações conforme Lei 12.527/2011.

Requisitos de qualificação: Há necessidade de qualificação e habilitação necessária para exercício da atividade de vigilância. Exige-se qualificação mínima e preenchimento de requisitos para o desempenho da função, observada as previsões da CCT e CBO.

Requisito temporal: Há necessidade de disponibilização do serviço pelos períodos diurno e noturno na UFCA, 12 meses por ano, inclusive em períodos de recessos escolares, com a possibilidade de prorrogação do contrato, consoante art. 57, inciso II da lei nº 8666/93 e parágrafo único, art. 15, Instrução Normativa nº 05/2017 do MPOG.

Requisito da economicidade (sustentabilidade): A melhor distribuição de serviços de vigilância em razão das necessidades da Universidade, e a busca de aproveitamento da produtividade da mão de obra proporcionalmente contratada, considerando as áreas a serem vigiadas, constituem fatores econômicos a serem considerados para escolha da solução mais viável, revelando um melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais empregados, conjugado com uma considerável redução dos custos.

3. **LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Solução 01 - Atividades de vigilância serem exercidas por servidores de carreira.

- Constituiria uma solução vantajosa economicamente a utilização de servidores já remunerados, dispensando contratação de mais serviços.
- Não existe no quadro atual de servidores da UFCA o cargo de vigilância previsto nesse estudo.
- Os cargos de vigilância para composição dos quadros das universidades federais figuram como cargo em extinção conforme Lei 9.632/98. Cita-se ainda o Decreto 9.507/2018 e a Portaria 443/2018 do Ministério do Planejamento que tratam de atividades sujeitas a terceirização nas autarquias federais, incluindo as atividades de vigilância.

| | | |
|--|--|---|
|  PROAD Pró-Reitoria de Administração | ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES | Formulário |
| | | Identificação: FR.04 |
| | | Responsável: Coordenadoria de Fiscalização de Serviços Terceirizados - PROAD |
| | | Versão: 02 |
| | | Data da Versão: 22/02/2021 |
| | | Elaboração: Coordenadoria de Fiscalização de Serviços Terceirizados - PROAD |

- **Solução 02 - Contratação por meio de terceirização dos serviços de vigilância patrimonial com dedicação exclusiva de mão de obra.**
- Disponibilização dos serviços para atendimento da demanda da UFCA na integralidade, em todos os turnos, feriados e recessos.
- Valores compatíveis com os praticados no mercado, justificado por meio de pesquisa de preços e utilização dos valores previstos em convenção coletiva de Trabalho.
- Possibilidade de controle, fiscalização e mensuração do serviço, tendo pagamento proporcional a qualidade e quantidade executada de serviço.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Propugna-se pela adesão à solução 2 de contratação por meio de processo licitatório da pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, observando a legislação aplicável, para atender as necessidades da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

A quantidade de prestadores de serviços contratados deve ser suficiente para proteção do patrimônio dos Campi Juazeiro do Norte, Centro Multiuso, Crato, Barbalha, Brejo Santo e Icó, nas condições e horários específicos a serem estabelecidos em ulterior Termo de Referência.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES COM A MEMÓRIA DE CÁLCULO

- A estimativa dos quantitativos para contratação são de 28 postos de vigilância armada noturna, vigilância desarmada diurna e supervisor de serviços totalizando 55 colaboradores. As planilhas de formação de preços demonstrativas dos quantitativos e valores seguem anexo a esse estudo;
- Os quantitativos propostos consideram o número atual de colaboradores na UFCA (51 colaboradores de vigilância) e acresce postos motorizados para uma posterior contratação, em caso de necessidade e considerando a expansão da UFCA.

| | | |
|--|--|---|
|  PROAD Pró-Reitoria de Administração | ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES | Formulário |
| | | Identificação: FR.04 |
| | | Responsável: Coordenadoria de Fiscalização de Serviços Terceirizados - PROAD |
| | | Versão: 02 |
| | | Data da Versão: 22/02/2021 |
| | | Elaboração: Coordenadoria de Fiscalização de Serviços Terceirizados - PROAD |

- A documentação probante e as memórias demonstrativa dos cálculos usados para obtenção do valor seguem anexo a esse estudo
- Não há riscos de desperdício financeiro em relação a superestimativa de serviços, haja vista a efetiva fiscalização posterior e o pagamento de acordo e na proporção do serviço fornecido. Quanto a subestimar quantitativos, o estudo considera o que atualmente é praticado na UFCA, com margem pequena de acréscimo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- Em consonância com as planilhas de formação de preços anexas, que traduzem o valor de referência, o valor total estimado da contratação para 12 meses é de **R\$ 3.911.260,53 (três milhões, novecentos e onze mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e três e oito centavos).**

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

Não é economicamente viável o parcelamento da solução haja vista tratar-se de objeto único e indivisível, qual seja a contratação de postos de serviços para vigilância patrimonial. Guardada a devida proporcionalidade, em caso de divisão do objeto, possibilitaria a ocorrência de inevitável perda de escala, a julgar pela contratação de número reduzido de prestadores de serviços para cada vencedor. Seria mais atrativo um maior número de postos para um só prestador, pois há mais chances de o preço ser reduzido na licitação e não é tecnicamente viável para a fiscalização a execução de vários contratos, com várias empresas, principalmente porque as demandas pelos variados serviços podem ocorrer simultaneamente ou em curto espaço de tempo e lidar com uma única empresa é mais eficiente em termos de tempo.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

| | | |
|--|--|---|
|  PROAD Pró-Reitoria de Administração | ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES | Formulário |
| | | Identificação: FR.04 |
| | | Responsável: Coordenadoria de Fiscalização de Serviços Terceirizados - PROAD |
| | | Versão: 02 |
| | | Data da Versão: 22/02/2021 |
| | | Elaboração: Coordenadoria de Fiscalização de Serviços Terceirizados - PROAD |

- A contratação de serviços de vigilância patrimonial independe de outras contratações, considerando a natureza própria do serviço e que a pequena relação de materiais, insumos ou EPI's já compõem a formação do preço no Módulo Insumos Diversos na Planilha norteadora do preço.

9. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

- A demanda para os custos com serviços de vigilância patrimonial foi encaminhada a Pró - reitoria de Planejamento - PROPLAN através do Plano Geral de Compras (PGC) para composição do PAC 2021. Consta a previsão no item 135 do PGC (anexo).
- A contratação ora pretendida guarda inteira conformidade com o documento final do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal do Cariri – UFCA, aprovado em 06 de julho de 2017 e, por tratar-se de contratações públicas, relação mais direta com os projetos de gestão estratégica, governança com gestão participativa e gerenciamento de recursos, consoante descrição abaixo:
 - **ID - OE-14 - Objetivo estratégico - ATRAIR, VALORIZAR E ESTIMULAR A PERMANÊNCIA DE PESSOAS – Descrição -** Contribuir com a realização de atividades que visem o fortalecimento da imagem da instituição, atraindo pessoas com competências que atendam as estratégias da universidade e a valorização do servidor através de ações voltadas para a qualidade de vida e incentivo ao seu desenvolvimento, a fim de construir um ambiente organizacional favorável ao crescimento e à realização das pessoas.
- Constituem normativos que disciplinam a contratação aqui proposta: Lei 8.666/93, Instrução Normativa nº 05/2017 e posteriores alterações, Caderno de Logística do Ministério do Planejamento, Decreto 9.507/2018, a Portaria 443/2018.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

| | | |
|--|--|---|
|  PROAD Pró-Reitoria de Administração | ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES | Formulário |
| | | Identificação: FR.04 |
| | | Responsável: Coordenadoria de Fiscalização de Serviços Terceirizados - PROAD |
| | | Versão: 02 |
| | | Data da Versão: 22/02/2021 |
| | | Elaboração: Coordenadoria de Fiscalização de Serviços Terceirizados - PROAD |

| | |
|------------|--|
| | <p>A) Oferecer segurança e proteção ao patrimônio móvel e imóvel da Universidade Federal do Cariri – UFCA;</p> <p>B) Apoiar atividades acadêmicas e administrativas desenvolvidas em setores diversos;</p> <p>C) Desenvolver atribuições de pouca complexidade, condizentes com a função a qual foi contratada,</p> <p>D) Desenvolver atividades de apoio, acessórias na consecução dos objetivos da Universidade de ensino, pesquisa e extensão.</p> <p>E) Atendimento à comunidade acadêmica e servidores da UFCA.</p> <p>F) Melhor aproveitamento dos recursos humanos.</p> |
| 11. | PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO |
| | <ul style="list-style-type: none"> - Existência de Comissão Permanente de Licitação, consoante normativos internos, para realização de processo licitatório e posterior contratação específica dos serviços objeto desse estudo. - Designação prévia de responsáveis técnicos pelo Gerenciamento, controle e acompanhamento das atividades. |
| 12. | POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO |
| | <ul style="list-style-type: none"> • Por tratar-se de contratação de serviços exclusivamente de mão de obra com pouquíssima ou nenhuma utilização de material, a contratação ora pretendida é de pequeno ou nenhum impacto ambiental, não necessitando de medidas de prévio tratamento. |
| 13. | POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO |
| | <p>Os estudos preliminares evidenciaram que, para atendimento da necessidade de vigilância e proteção do patrimônio público, a realização de contratação de postos de serviços de vigilância armada e desarmada mostra-se viável tecnicamente. Diante do exposto, declara-</p> |

| | | |
|--|--|---|
|  PROAD Pró-Reitoria de Administração | ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES | Formulário |
| | | Identificação: FR.04 |
| | | Responsável: Coordenadoria de Fiscalização de Serviços Terceirizados - PROAD |
| | | Versão: 02 |
| | | Data da Versão: 22/02/2021 |
| | | Elaboração: Coordenadoria de Fiscalização de Serviços Terceirizados - PROAD |

se ser viável a contratação da solução pretendida.

Membros da Equipe de Planejamento:

| | |
|--|--|
|  Ailton Alves da Silva Coordenador de Acompanhamento de Serviços Terceirizados Universidade Federal do Cariri - UFCA SIAPE: 1677115 |  Isabela Menezes Santos Rocha Fiscal Administrativo Universidade Federal do Cariri SIAPE 1950155 |
| Assinatura: | Assinatura: |
| Data: 09/03/2021 | Data: 09/03/2021 |
| Nome: Ailton Alves da Silva | Nome: Isabela Menezes Santos Rocha |
| Matrícula SIAPE: 1677115 | Matrícula SIAPE: 1950155 |
| Telefone: (88) 3221 9306 | Telefone: (85) 98896.9919 |
| E-mail: ailton.alves@ufca.edu.br | E-mail: isabela.menezes@ufca.edu.br |

| | |
|---|-------------------------|
|  | |
| Assinatura: | Assinatura: |
| Data: 09/03/2021 | Data: |
| Nome: Bruno Callou Bernardo de Oliveira | Nome: |
| Matrícula SIAPE: 1156122 | Matrícula SIAPE: |
| Telefone: (88) 3221 9306 | Telefone: |
| E-mail: bruno.callou@ufca.edu.br | E-mail: |

FASE DE PLANEJAMENTO
ANÁLISE DE RISCOS - RISCO 01

| Objetivo | Evento de Risco | Causas | Consequências | Categoria do risco |
|---|--|---|---|---|
| Contratação de prestação de serviços de serviços de vigilância armada e desarmada para atender as necessidades da UFCA. | Levantamento insuficiente do quantitativo de postos a serem contratados | 1. Falha no levantamento das demandas dos setores da UFCA que necessitam do apoio de terceirizados. | 1. Ineficiência nos serviços públicos. | (x)Operacional () Legal ()Orçamentário () Imagem |
| PROBABILIDADE | | | | |
| Evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais | Evento pode ocorrer em algum momento | Evento deve ocorrer em algum momento | Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias | Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias |
| 1 (muito baixa) | 2 (baixa) | 3 (média) | 4 (Alta) | 5 (Muito alta) |
| IMPACTO | | | | |
| Insignificante | Pequeno | Moderado | Grande | Catastrófico |
| Evento cujo impacto pode ser absorvido por meio de atividades normais | Evento cujas consequências podem ser absorvidas, mas carecem de esforço da gestão para minimizar o impacto | Evento significativo que pode ser gerenciado em circunstâncias normais | Evento crítico, mas que com a devida gestão pode ser suportado | Evento com potencial para levar o negócio ou serviço ao colapso |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Ação preventiva | | | | Responsável |
| - Levantamento ser realizado pela Coordenadoria de Fiscalização de Serviços Terceirizados – CTER juntamente com demais setores da administração, setor competente para apurar as demandas e necessidades. | | | | CTER |
| Ação corretiva | | | | Responsável |
| - Realização de aditivo ao Contrato para inclusão de postos de serviços; | | | | PROAD |
| - Realização de novo processo licitatório para inclusão da totalidade de postos de serviços necessários. | | | | |

ANÁLISE DE RISCOS
RISCO 02

| Objetivo | Evento de Risco | Causas | Consequências | Categoria do risco |
|--|--|---|--|---|
| Contratação de prestação de serviços de serviços de vigilância armada e desarmada para atender as necessidades da UFCA | Imprevisibilidade de periculosidade | 1. Imprevisão no Termo de Referência de exigência de Laudo Técnico. | 1. Responsabilização subsidiária da UFCA junto a Justiça do Trabalho, com efeitos financeiros. | (x) Operacional |
| | | .2. Falha de planejamento e fiscalização. | | (x) Legal () Orçamentário () Imagem |
| PROBABILIDADE | | | | |
| Evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais | Evento pode ocorrer em algum momento | Evento deve ocorrer em algum momento | Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias | Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias |
| 1 (muito baixa) | 2 (baixa) | 3 (média) | 4 (Alta) | 5 (Muito alta) |
| IMPACTO | | | | |
| Insignificante | Pequeno Evento cujas consequências podem ser absorvidas, mas carecem de esforço da gestão para minimizar o impacto | Moderado | Grande | Catastrófico |
| Evento cujo impacto pode ser absorvido por meio de atividades normais | | Evento significativo que pode ser gerenciado em circunstâncias normais | Evento crítico, mas que com a devida gestão pode ser suportado | Evento com potencial para levar o negócio ou serviço ao colapso |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Ação preventiva | | | | Responsável |
| - Previsão expressa no Termo de Referência de obrigatoriedade de Laudo Técnico para apuração da periculosidade. | | | | CTER |
| Ação corretiva | | | | Responsável |
| - Realizar aditivo ao Contrato com as devidas justificativas para inclusão de periculosidade e demonstração dos efeitos financeiros. | | | | PROAD |

ANÁLISE DE RISCOS
RISCO 03

| Objetivo | Evento de Risco | Causas | Consequências | Categoria do risco |
|---|---|---|--|--|
| Contratação de prestação de serviços de serviços de vigilância armada e desarmada para atender as necessidades da UFCA | Má elaboração dos documentos formais de instrução processual. | Termo de Referência e Edital mal elaborados. Divergências textuais no edital, TR, minuta de Ata e minuta de contrato. | Impossibilidade de exigências obrigacionais em razão de imprevisibilidade. Dificuldade na fiscalização contratual. | (x) Operacional |
| | | | | (x) Legal |
| | | | | () Orçamentário |
| | | | | () Imagem |
| PROBABILIDADE | | | | |
| Evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais | Evento pode ocorrer em algum momento | Evento deve ocorrer em algum momento | Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias | Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias |
| 1 (muito baixa) | 2 (baixa) | 3 (média) | 4 (Alta) | 5 (Muito alta) |
| IMPACTO | | | | |
| Insignificante | Pequeno | Moderado | Grande | Catastrófico |
| (Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência no setor) | (Evento casual e inesperado, sem histórico de ocorrência no setor) | (Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido no setor) | (Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido no setor) | (Evento repetitivo e constante no setor) |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Ação preventiva | | | | Responsável |
| Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento do escopo. Conferência e controle da conformidade do procedimento, com utilização de check list, geração de inconformidade – comunicação a Coordenação Competente. | | | | Equipe de Planejamento |
| Ação corretiva | | | | Responsável |
| Refazimento da demanda | | | | Equipe de Planejamento |

ANÁLISE DE RISCOS

RISCO 04

| Objetivo | Evento de Risco | Causas | Consequências | Categoria do risco |
|--|--|---|--|---|
| Contratação de prestação de serviços de serviços de vigilância armada e desarmada para atender as necessidades da UFCA | Inobservância de regras jurídicas. | Não atendimento do parecer jurídico sem as devidas justificativas. | Conduzir processo licitatório e gestão contratual sem o cumprimento dos devidos trâmites legais. | () Operacional |
| | | | | (x) Legal |
| | | | | () Orçamentário |
| | | | | () Imagem |
| PROBABILIDADE | | | | |
| Evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais | Evento pode ocorrer em algum momento | Evento deve ocorrer em algum momento | Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias | Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias |
| 1 (muito baixa) | 2 (baixa) | 3 (média) | 4 (Alta) | 5 (Muito alta) |
| IMPACTO | | | | |
| Insignificante | Pequeno | Moderado | Grande | Catastrófico |
| Evento cujo impacto pode ser absorvido por meio de atividades normais | Evento cujas consequências podem ser absorvidas, mas carecem de esforço da gestão para minimizar o impacto | Evento significativo que pode ser gerenciado em circunstâncias normais | Evento crítico, mas que com a devida gestão pode ser suportado | Evento com potencial para levar o negócio ou serviço ao colapso |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Ação preventiva | | | | Responsável |
| - Observância das exigências legais e decisões do TCU; Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento do escopo. Conferência e controle da conformidade do procedimento, com utilização de check list. | | | | Equipe de Planejamento e equipe de licitação |
| Ação corretiva | | | | Responsável |
| Refazimento da demanda | | | | Equipe de Planejamento e equipe de licitação |

ANÁLISE DE RISCOS

RISCO 05

| Objetivo | Evento de Risco | Causas | Consequências | Categoria do risco |
|--|--|--|---|---|
| Contratação de prestação de serviços de serviços de vigilância armada e desarmada para atender as necessidades da UFCA | Insuficiência ou imprevisão de material, equipamentos e insumos. | Levantamento inadequado e dos quantitativos de material, equipamentos e insumos. | Ineficácia na exigência do fornecimento de material, equipamentos e insumos. Falha na fase de execução do contrato. | () Operacional |
| | | | | (x) Legal |
| | | | | () Orçamentário |
| | | | | () Imagem |
| PROBABILIDADE | | | | |
| Evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais | Evento pode ocorrer em algum momento | Evento deve ocorrer em algum momento | Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias | Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias |
| 1 (muito baixa) | 2 (baixa) | 3 (média) | 4 (Alta) | 5 (Muito alta) |
| IMPACTO | | | | |
| Insignificante | Pequeno | Moderado | Grande | Catastrófico |
| Evento cujo impacto pode ser absorvido por meio de atividades normais | Evento cujas consequências podem ser absorvidas, mas carecem de esforço da gestão para minimizar o impacto | Evento significativo que pode ser gerenciado em circunstâncias normais | Evento crítico, mas que com a devida gestão pode ser suportado | Evento com potencial para levar o negócio ou serviço ao colapso |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Ação preventiva | | | | Responsável |
| - Observância das exigências legais e decisões do TCU; Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento do escopo. Conferência e controle da conformidade do procedimento, com utilização de check list. | | | | Equipe de Planejamento e equipe de licitação |
| Ação corretiva | | | | Responsável |
| Refazimento da demanda | | | | Equipe de Planejamento e equipe de licitação |

FASE DE LICITAÇÃO

ANÁLISE DE RISCOS

RISCO 06

| Objetivo | Evento de Risco | Causas | Consequências | Categoria do risco |
|--|--|--|--|---|
| Contratação de prestação de serviços de serviços de vigilância armada e desarmada para atender as necessidades da UFCA | Deficiências editalícias. | Falhas formais no edital, tais como pesquisa de preço, descrição do objeto, nova legislação, obrigações, critérios de julgamentos, prazos e sanções, entre outros. | Recurso Administrativo, Licitação Deserta ou Fracassada. | (x) Operacional |
| | | | | (x) Legal |
| | | | | () Orçamentário |
| | | | | () Imagem |
| PROBABILIDADE | | | | |
| Evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais | Evento pode ocorrer em algum momento | Evento deve ocorrer em algum momento | Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias | Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias |
| 1 (muito baixa) | 2 (baixa) | 3 (média) | 4 (Alta) | 5 (Muito alta) |
| IMPACTO | | | | |
| Insignificante | Pequeno | Moderado | Grande | Catastrófico |
| Evento cujo impacto pode ser absorvido por meio de atividades normais | Evento cujas consequências podem ser absorvidas, mas carecem de esforço da gestão para minimizar o impacto | Evento significativo que pode ser gerenciado em circunstâncias normais | Evento crítico, mas que com a devida gestão pode ser suportado | Evento com potencial para levar o negócio ou serviço ao colapso |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Ação preventiva | | | | Responsável |
| - Capacitação de servidores; Incorporar as atualizações da legislação; Estabelecer rotinas de revisão com aplicação de checklists. | | | | Equipe de licitação |
| Ação corretiva | | | | Responsável |
| Realização de diligências e Suspensão da licitação | | | | Equipe de licitação |

FASE DE GESTÃO DO CONTRATO

ANÁLISE DE RISCOS

RISCO 07

| Objetivo | Evento de Risco | Causas | Consequências | Categoria do risco |
|--|--|--|--|---|
| Contratação de prestação de serviços de serviços de vigilância armada e desarmada para atender as necessidades da UFCA | Fiscalização ineficiente | Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato | Deficiência na prestação dos serviços. Prejuízos financeiros a Administração | (x) Operacional |
| | | | | (x) Legal |
| | | | | (x) Orçamentário |
| | | | | () Imagem |
| PROBABILIDADE | | | | |
| Evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais | Evento pode ocorrer em algum momento | Evento deve ocorrer em algum momento | Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias | Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias |
| 1 (muito baixa) | 2 (baixa) | 3 (média) | 4 (Alta) | 5 (Muito alta) |
| IMPACTO | | | | |
| Insignificante | Pequeno | Moderado | Grande | Catastrófico |
| Evento cujo impacto pode ser absorvido por meio de atividades normais | Evento cujas consequências podem ser absorvidas, mas carecem de esforço da gestão para minimizar o impacto | Evento significativo que pode ser gerenciado em circunstâncias normais | Evento crítico, mas que com a devida gestão pode ser suportado | Evento com potencial para levar o negócio ou serviço ao colapso |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Ação preventiva | | | | Responsável |
| - Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado. Conhecimento das responsabilidades dos fiscais. | | | | CTER/CCON |
| - Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual | | | | |
| Ação corretiva | | | | Responsável |
| Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual. | | | | CTER/CCON |

ANÁLISE DE RISCOS

RISCO 08

| Objetivo | Evento de Risco | Causas | Consequências | Categoria do risco |
|---|--|--|--|---|
| Contratação de prestação de serviços de serviços de vigilância armada e desarmada para atender as necessidades da UFCA | Ações trabalhistas | Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada e ineficiência de fiscalização. | Responsabilização subsidiária da Administração | (x) Operacional |
| | | | | (x) Legal |
| | | | | () Orçamentário |
| | | | | () Imagem |
| PROBABILIDADE | | | | |
| Evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais | Evento pode ocorrer em algum momento | Evento deve ocorrer em algum momento | Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias | Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias |
| 1 (muito baixa) | 2 (baixa) | 3 (média) | 4 (Alta) | 5 (Muito alta) |
| IMPACTO | | | | |
| Insignificante | Pequeno | Moderado | Grande | Catastrófico |
| Evento cujo impacto pode ser absorvido por meio de atividades normais | Evento cujas consequências podem ser absorvidas, mas carecem de esforço da gestão para minimizar o impacto | Evento significativo que pode ser gerenciado em circunstâncias normais | Evento crítico, mas que com a devida gestão pode ser suportado | Evento com potencial para levar o negócio ou serviço ao colapso |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Ação preventiva | | | | Responsável |
| Capacitação de servidores; Previsão expressa no termo de contrato. Conhecimento dos termos contratuais. Conhecimento das responsabilidades dos fiscais. | | | | Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato. |
| Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual | | | | |
| Ação corretiva | | | | Responsável |
| Conferência rotineira do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada. | | | | Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato. |
| Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual | | | | |

MAPA RESUMO

| | | | | | | |
|----------------------|-------------|----------------|----------|---|----------|--------------|
| PROBABILIDADE | MUITO ALTA | | | | | |
| | ALTA | | | | | |
| | MÉDIA | | RISCO 03 | | | |
| | BAIXA | | | RISCO 02; RISCO 04; RISCO 05; RISCO 06; RISCO 07, RISCO 8 | | |
| | MUITO BAIXA | | | | RISCO 01 | |
| | | INSIGNIFICANTE | PEQUENO | MODERADO | GRANDE | CATASTRÓFICO |
| IMPACTO | | | | | | |


Ailton Alves da Silva
 Coordenador de Acompanhamento de
 Serviços Terceirizados
 Universidade Federal do Cariri - UFCA
 SIAPE: 1677115

Juazeiro do Norte, 15 de março de 2021.